



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS | | | |
|-----------------------|-----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ | Semestre | 150\$ |
| A 1.ª série | 90\$ | " | 48\$ |
| A 2.ª série | 80\$ | " | 43\$ |
| A 3.ª série | 80\$ | " | 43\$ |

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do decreto n.º 10:112, de 24-12-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 10:631—Actualiza as lotações dos avisos de 2.ª classe *Gonçalo Velho* e *Gonçalves Zarco*, fixadas pela portaria n.º 9:738.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 33:583—Regula a construção de piscinas públicas ou destinadas a associados de associações de qualquer natureza.

| | |
|-------------------------------------|----|
| Grumetes torpedeiros | 2 |
| Cabo artífice torpedeiro | 1 |
| Sargento telegrafista | 1 |
| Cabo telegrafista | 1 |
| Marinheiros telegrafistas | 2 |
| Grumetes telegrafistas | 2 |
| Cabo artífice carpinteiro | 1 |
| | 48 |

3.ª brigada

| | |
|--|----|
| Sargento de manobra | 1 |
| Cabos de manobra | 2 |
| Marinheiros de manobra | 6 |
| Sargento enfermeiro | 1 |
| Dispenseiros | 2 |
| Cozinheiros | 3 |
| Criados | 3 |
| Padeiro | 1 |
| Marinheiro clarim | 1 |
| Grumetes de manobra ou segundos grumetes | 26 |
| | 46 |

Serviço de escuta

Pessoal de qualquer graduação e classe especializado em detecção anti-submarina 5

Total 147

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Portaria n.º 10:631

Tornando-se necessário actualizar as lotações dos avisos de 2.ª classe tipo *Gonçalo Velho*, fixadas pela portaria n.º 9:738, de 14 de Fevereiro de 1941:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a lotação dos avisos de 2.ª classe *Gonçalo Velho* e *Gonçalves Zarco* seja a seguinte:

Oficiais

| | |
|--|----|
| Capitão de fragata ou capitão-tenente | 1 |
| Capitão-tenente ou primeiro tenente | 1 |
| Tenentes de marinha | 4 |
| Tenente médico | 1 |
| Tenente engenheiro maquinista naval ou maquinista naval | 1 |
| Tenente ou sub-tenente maquinista naval ou auxiliar do serviço naval (cond.) | 1 |
| Tenente ou sub-tenente da administração naval | 1 |
| | 10 |

1.ª brigada

| | |
|---|----|
| Sargentos artilheiros | 4 |
| Cabos artilheiros | 4 |
| Marinheiros artilheiros | 12 |
| Grumetes artilheiros | 4 |
| Apontadores de peça | 8 |
| Apontadores de alça directora | 4 |
| Telemetristas | 2 |
| | 38 |

2.ª brigada

| | |
|--|----|
| Sargentos condutores de máquinas | 6 |
| Cabos fogueiros | 2 |
| Marinheiros fogueiros | 15 |
| Grumetes fogueiros | 7 |
| Sargento torpedeiro | 1 |
| Cabo torpedeiro | 1 |
| Marinheiros torpedeiros | 6 |

a) Não havendo cabos artífices, serão substituídos por sargentos artífices.

b) Um sargento ou praça deverá ter o curso de monitor.

c) Dois marinheiros de manobra deverão ser sinaleiros.

d) Dos 26 grumetes de manobra ou segundos grumetes 12 deverão ter recebido instrução de serventes de artilharia.

e) Do pessoal especializado em D. A. S. um deverá ser primeiro detector.

Ministério da Marinha, 24 de Março de 1944.— O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos

Secção de Melhoramentos de Águas e Saneamento

Decreto n.º 33:583

As piscinas destinadas a recreio e à prática de natação constituem atractivo turístico e instrumentos de valorização física do homem, especialmente nas regiões do interior do País, em que se verifica a ausência de